

PORTARIA CTA N. 70 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, considerando o disposto na Portaria PR n. 92, de 24 de novembro de 2022, e seu respectivo Anexo I - Código de Ética e Normas de Conduta da FAPESP, e considerando o quanto deliberado pelo CTA, em reuniões realizadas em 07 de fevereiro de 2023 e 24 de fevereiro de 2023, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética e Conduta da FAPESP os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Henri Cardoso Lafayette Stockler Macintyre, como procurador jurídico da FAPESP, e Pedro Henrique Coelho Carneiro, como seu respectivo suplente;

II - Edgar de Campos Alves, como empregado permanente da FAPESP, e Fernanda Biondi, como sua respectiva suplente; e


III - Milton Flavio Lautenschlager, como empregado comissionado da FAPESP, e Karina Pardini Toledo, como sua respectiva suplente.

Parágrafo único. Nos termos do art. 34 do Código de Ética e Normas de Conduta, instituído pela Portaria PR n. 92/2022, fica designado como primeiro presidente da Comissão o empregado Edgar de Campos Alves, com mandato de um ano.

Art. 2º Nos termos do § 5º, art. 32, do Código de Ética e Normas de Conduta, instituído pela Portaria PR n. 92/2022, e considerando tratar-se da primeira nomeação para composição da Comissão de Ética e Conduta da FAPESP, o mandato dos designados no art. 1º será de 3 (três) anos contados a partir da entrada em vigor desta Portaria, sendo que as seguintes nomeações renovarão anualmente a Comissão na proporção de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço), respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 1º de março de 2023.


CARLOS AMÉRICO PACHECO
Diretor Presidente
Conselho Técnico-Administrativo